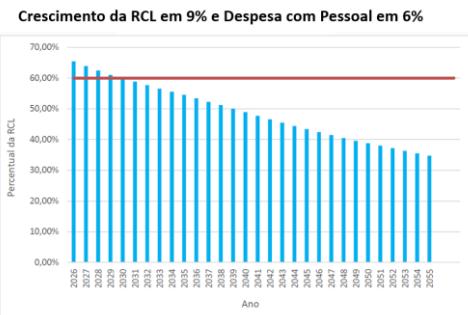


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPSEMP REALIZADA EM 28/05/2025

As 14:00 horas do dia 28/05/2025 na sede no Centro Administrativo do Município de Pompéu reuniu-se ordinariamente os conselhos deliberativo e Fiscal desta autarquia com a presença dos seguintes: Conselheiro Deliberativo: Filipe Ribeiro Guimaraes da Silva, Rosimeire Aparecida Rodrigues de Paula, Eva Odione de Almeida, Aniangela Aparecida da Silva Veloso, Acácio Wander Cordeiro Maciel, Marcia Maria Rodrigues Lopes, Conselheiro Fiscal do IPSEMP: Keith Camila Xavier Faria, Denis Carvalho, Michella Ariane de Santana Vieira, Maria Ismênia Dias, Vilma Vieira de Azevedo Duarte, Comitê de Investimento: Ivanilda Ap. Vilaça dos Santos, Denise Aparecida Ferreira dos Santos, Alex Gonçalves dos Reis com a seguinte pauta: 01) apresentação pelo Superintendente do estudo de viabilidade feito e apresentado a equipe de governo.

1) O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pompéu (IPSEMP) apresentou os dados apurados na avaliação atuarial de 2025, realizada pela empresa INTHEGRA e associados. O estudo revelou um **déficit atuarial** significativo e explorou cenários tanto para a eventual extinção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) quanto para o equacionamento do déficit existente. O RPPS de Pompéu apresenta um déficit atuarial de R\$ 266.727.577,41, montante que deverá ser amortizado até o ano de 2055. Atualmente, a estratégia adotada pelo município para o equacionamento desse déficit consiste no pagamento por meio de uma **alíquota patronal suplementar**, que hoje corresponde a 17,06%. Contudo, estudos já indicam que em 2026 essa alíquota aumentará para 36%, com previsões de atingir 51,02% em 2055, em uma progressão anual. Diante dessa situação, o município solicitou à empresa INTHEGRA a realização de um estudo de viabilidade para analisar a possibilidade de extinguir o RPPS ou de equacionar o referido déficit atuarial. Em reunião recente, que contou com a participação da equipe de governo, de um representante da Câmara Municipal e de representantes do sindicato dos servidores municipais, foi decidido que o município e a Câmara realizarão uma avaliação atuarial própria para comparar os resultados com aqueles apresentados pela empresa INTHEGRA. Em seguida, foi apresentada uma breve retrospectiva da criação do RPPS de Pompéu e sua evolução financeira, demonstrando um crescimento do saldo de zero em 2003 para R\$ 72.786.716,66 em abril de 2025. **Cenários de Extinção e Desafios Atuariais.** Foram apresentados três cenários para a extinção do RPPS. É importante ressaltar que a extinção efetiva do RPPS somente ocorreria com o falecimento do último segurado (seja aposentado ou pensionista) e o pagamento da última parcela de compensação previdenciária, referente à contagem recíproca de tempo de contribuição entre os regimes. De acordo com a massa atual de servidores segurados pelo RPPS, esse processo se estenderia até o ano de 2099. O primeiro cenário de extinção apresenta a seguinte forma:

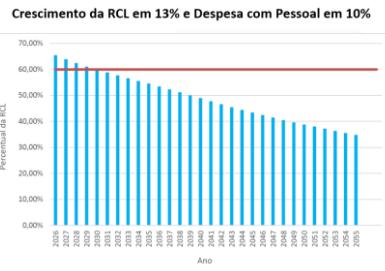
1 CENÁRIO DE EXTINÇÃO DO RPPS



2 CENÁRIO DE EXTINÇÃO DO RPPS



3 CENÁRIO DE EXTINÇÃO DO RPPS



Conforme demonstrado nos gráficos anexos, **ambos os cenários de extinção são inviáveis** para o município. Isso se deve ao fato de que, com a aprovação da extinção do RPPS, todos os aposentados e pensionistas passariam a integrar a folha de pagamento municipal, elevando ainda mais a despesa de pessoal de Pompéu, que já ultrapassa o limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Entre as possibilidades de redução da alíquota de contribuição suplementar para o equacionamento do déficit atuarial, foram citadas: A implementação da **reforma previdenciária** em conformidade com a Emenda Constitucional 103/2019. A **dação em pagamento de bens** cujos valores possam contribuir para o equacionamento. A possibilidade de **transferir para o RPPS a receita proveniente do desconto do imposto de renda retido na fonte dos servidores**, o que reduziria substancialmente o déficit atuarial. Não houve matéria para deliberação dos conselhos nem do comitê de investimento. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcelle dos Santos Oliveira, Secretária *Ad-Hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por todos assinada.

Pompéu, 28 de maio de 2025